



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Faculdade de Agronomia e Zootecnia**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL
Av. Fernando C. da Costa, nº 2367 – Cidade Universitária- 78060-900 –
Cuiabá – MT. Telefone/Fax (65) 3615.8618. E-mail: agritrop@ufmt.br

DECISÃO 07/CPPGAT/FAAZ/2019

**O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE,**

Quanto aos critérios utilizados para concessão de apoio financeiro aos docentes e discentes do PPGAT para publicação de artigos em periódicos, estabelecer que:

Artigo 1º. O docente credenciado no PPGAT (Permanente) poderá solicitar junto à coordenação do Programa apoio financeiro para custear publicação de um artigo em periódico científico, no valor máximo de R\$1.000,00, desde que atenda as seguintes exigências:

- a) Apresente o comprovante de aceite e/ou publicação de artigo em 2019 em periódico com Qualis no mínimo B1 segundo critério da CAPES para área de Ciências Agrárias I atualizado.
- b) O artigo seja extraído de trabalho de Dissertação ou Tese de discente do PPGAT.
- c) Possuir discente e/ou egresso do PPGAT na coautoria do artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não serão concedidos apoio financeiro para publicação de artigos em periódicos científicos que constam da lista de periódicos predatórios (<https://beallslist.weebly.com/>).

Artigo 2º. A solicitação de auxílio financeiro para publicação deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGAT via SEI, sendo um processo por artigo.

§1º. Em caso de demanda maior do que a disponibilidade de recurso, a prioridade será definida pela data de envio do processo via SEI instruído de forma correta e completa até dia 09 de dezembro de 2019.

§2º. Em caso de mais de uma solicitação, proveniente do mesmo requerente, ou envolvendo o trabalho de um mesmo pós-graduando, uma vez atendida a primeira, as demais só serão atendidas caso, após atender todas as demandas, haja sobra de recursos. Sendo que essa análise de sobra de recurso para tal finalidade será realizada a partir de 11 de dezembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Faculdade de Agronomia e Zootecnia**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL
Av. Fernando C. da Costa, nº 2367 – Cidade Universitária- 78060-900 –
Cuiabá – MT. Telefone/Fax (65) 3615.8618. E-mail: agritrop@ufmt.br

Artigo 3º. Os casos excepcionais serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.

Artigo 4º. A presente decisão entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada

Cumpra-se

Cuiabá, 03 de Junho de 2019

RICARDO SANTOS SILVA AMORIM

Presidente do Colegiado